



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

DECRETO Nº 198/2020

**“ANTECIPA A DATA COMEMORATIVA DO
DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.”**

MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1º - O dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro, será antecipado para 26 de outubro neste ano, no Município de Marapoama, ficando decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o expediente do dia **26/10/2020** (segunda-feira).

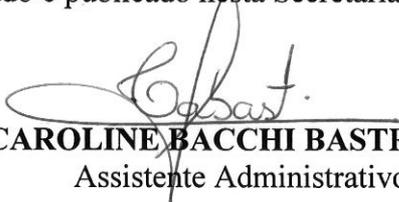
ARTIGO 2º - Os servidores lotados no almoxarifado desta Prefeitura Municipal, responsáveis pela coleta de lixo e limpeza pública, executarão suas atribuições normalmente.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 15 de Outubro de 2020.


MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.


CAROLINE BACCHI BASTREGHI
Assistente Administrativo